

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0160/2023-MP/PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento de apuração da responsabilidade pela atuação da empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.328.910/0001-11) no Contrato nº 085/2022-MP/PA, consubstanciado no Processo nº 022/2022-SGJ-TA (Protocolo SIP 12668/2022);

CONSIDERANDO a defesa prévia da empresa e a manifestação da fiscalização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.328.910/0001-11), a sanção de MULTA de 20% sobre o valor do total da nota de empenho, perfazendo a quantia de R\$97.281,55 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da subcláusula 8.3.3., item II, do Contrato nº 085/2022-MP/PA, pelo descumprimento das obrigações fixadas no item 6.2.1, da Cláusula Sexta do Contrato.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 896798

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 0162/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 136/2022-MP/Coord./PJCastanhal, datado de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15869/2022, em 20/10/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES e SABRIANA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0163/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2022-MPPA/PJDPPMA, datado de 19/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15776/2022, em 19/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0164/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 099/2022-MP/COORD-NORDESTE II, datado de 10/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15686/2022, em 17/10/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA e AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 04 - Região Nordeste II, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 0165/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 2/2023/PRES, datado de 12/1/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 437/2023, em 12/1/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, respectivamente, Coordenadora e Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, para participarem, na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, em Brasília-DF, no dia 18/1/2023, de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 896787

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Nº da Inexigibilidade: 001/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ 88.633.680/0002-02).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA DE EVOLUÇÃO E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO MENTORH.

Valor Total estimado: R\$ 5.974.200,00 (cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, c/c inciso II e III do art. 26 do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 19/01/2023

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101. 03. 122. 1494.

8760 – Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 897178

## OUTRAS MATÉRIAS

### Extrato do Procedimento Administrativo nº 001307-125/2022 MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001307-125/2022 MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº35/2022

Data da Instauração: 15/12/2022

Objeto: Acompanhar a política pública educacional prestada pela SEDUC, com relação à infraestrutura da EEEF ALMIRANTE TAMANDARÉ

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 897014

### PORTARIA Nº 0161/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do VI Concurso Público para provimento de cargos efetivos de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Edital nº 1/2022-MP/PA, de 12/5/2022, publicado no D.O.E de 13/5/2022, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final dos candidatos aprovados divulgado no Edital nº 35/2022-MP/PA, de 19/12/2022, publicado no D.O.E. de 19/12/2022;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do VI Concurso de Ingresso para Cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o Edital nº 35/2022-MP/PA, de 19/12/2022, publicado no D.O.E. de 19/12/2022, com a nomeação ocorrendo de acordo com a necessidade de serviço, a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão e a quantidade de vagas existentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 897064**

**PORTARIA Nº 0942/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0915/2022-MP/SGJ-TA, de 12/12/2022, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/12/2022, 1º, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 15/01/2023, conforme quadros:

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)	25/12/2022

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)	25/12/2022

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 897098**

**PORTARIA Nº 0001/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17085/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, nos períodos indicados:

I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 5 a 16/12/2022;

II – JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, de 5 a 9/12/2022 e 12 a 16/12/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0002/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 020/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15475 e 17894/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os promotores de justiça DANIEL BRAGA BONA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 16 a 20/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0003/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16768/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 5 a 7/12/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0004/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17994/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os promotores de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, BRUNO ALVES CÂMARA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 16 a 20/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0005/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17861/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR as promotoras de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e EVELIN STAEVIE DOS SANTOS officiar em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA nos autos do procedimento administrativo nº 011558-031/2022, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 13/12/2022 a 10/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0006/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17516/2022;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHERAU para officiar em audiência judicial, no dia 28/11/2022, referente aos autos do processo nº 0012304-47.2019.8.14.0051, de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional